



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o artigo 23, inciso I, do Regimento Interno, na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1996, à unanimidade,

RESOLVEU:

Art. 1º - Autorizar o Presidente do Tribunal a alterar a R.A. 008/95 para criar os Postos de Atendimento da Justiça do Trabalho, subordinado à Secretaria Geral da Presidência, nos seguintes locais:

- a) um na Cidade de Lauro de Freitas;
- b) um no Terminal Rodoviário da Lapa na cidade de Salvador;
- c) um no Terminal Rodoviário de Pirajá na cidade de Salvador;
- d) um no Shopping Center Iguatemi na cidade de Salvador;
- e) um no Shopping Center Barra na cidade de Salvador.

Art. 2º - Autorizar a Presidência do Tribunal a alterar a Tabela de Representação de Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, para criar 5 (cinco) encargos de Coordenador de Serviço e 11 (doze) encargos de Assistente Administrativo, para atender aos Postos de Atendimento da Justiça do Trabalho, à proporção que forem sendo implantados:

- a) Posto de Atendimento de Lauro de Freitas: 1 Coordenador de Serviço e 1 Assistente Administrativo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

- b) Posto de Atendimento do Terminal da Lapa: 1 Coordenador de Serviço e 5 Assistentes Administrativos;
- c) Posto de Atendimento do Shopping Center Iguatemi : 1 Coordenador de Serviço e 2 Assistentes Administrativos;
- d) Posto de Atendimento do Terminal de Pirajá: 1 Coordenador de Serviço e 1 Assistente Administrativo;
- e) Posto de Atendimento do Shopping Center Barra: 1 Coordenador de Serviço e 2 Assistentes Administrativos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 19 de setembro de 1996.


RAYMUNDO FIGUEIRÓA
Juiz Presidente

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região
 Edição de 201 091 96
 Em 201 09 196

MSD